



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo SGP-e PMSC 00035454/2024

1 OBJETO

Aquisição de um cão de faro já adestrado para detecção de odores e equipamentos para o treinamento continuado e o desempenho da atividade na área policial destinados ao Canil do 10º BPM da Polícia Militar de Santa Catarina.

Segue a descrição dos objetos:

Descrição	Quantidade
Cão de faro já adestrado para detecção de odores	01
Guia retrátil para cães	02
Guia Nylon 1,5 metros	04
Guia tática para cães	02
Colar eletrônico para adestramento	02
Peitoral para filhotes	01
Peitoral de couro	02
Colar/Coleira de fita de couro	04
Cola/Coleira de elo inox	04
Focinheira de combate	02
Focinheira de passeio	02
Comedouro de alumínio	06
Caixa de Transporte de 500 litros	02
Caixa de Transporte de 700 litros	02
Brinquedo para adestramento	02

1.1 Descrição técnica detalhada do objeto

1.1.1 Cão de Faro já Adestrado Para Detecção de Odores:

- 1.1.1.1 Cão de faro, macho ou fêmea, com idade entre 09 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, já adestrado para detecção de odores, ou seja, possuidor da mecânica básica introduzida para a detecção de odores em diversos ambientes, de indicação ativa ou passiva para ser empregado na atividade policial militar;
- 1.1.1.2 Registro genealógico emitido pela FCI/CBKC, para a maioria das raças e do SBCEPA ou CBPA, para a raça Pastor Alemão;
- 1.1.1.3 Exames e laudos recentes de displasia coxofemoral, cotovelos e discopatias (coluna), além do Atestado sanitário (Modelo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA);
- 1.1.1.4 Certificação de saúde geral do animal: Atestado de vacinação contra Parvovirose, Coronavirose, Cinomose, Hepatite Infecciosa Canina, Leptospirose, Parainfluenza, Adenovirus, Bordetella Bronquiseptica, Giárdia e Raiva (Modelo do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV); Exame negativo para Brucelose; Exame negativo para Leishmaniose; Exame negativo para Leptospirose; Exame negativo para parasitológico de fezes; Hemograma completo com PIV e PH sem anormalidades; Exame para Giárdia e Coccidiose negativos;
- 1.1.1.5 Certificação de saúde específica do animal: Certificado de Displasia Coxofemoral do animal, serão aceitos tão somente animais com Grau A (H. D.-) ou Grau B (H. D. + / -); Será exigido respectivos exames e laudos de displasia coxofemoral, cotovelos e discopatias (coluna) com respectivo laudo emitido por veterinário credenciado pelo CRMV. Radiografias das articulações escapulo umeral e úmero-



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
10º BPM – “Batalhão de Polícia Militar Major Raul Stahnke”

rádio-ulnares do animal, devidamente acompanhadas por laudo médico veterinário emitido por veterinário credenciado pelo CRMV, comprovando suas normalidades. Certificado de Displasia Coxofemoral dos pais do animal, só serão aceitos pais com resultados de exames com Grau A (H. D.-) ou Grau B (H. D.+/-).

- 1.1.1.6 Pedigree (Certificado de origem do animal) emitido pela Confederação Brasileira de Cinófila – CBKC para a maioria das raças e do SBCEPA ou CBPA para a raça Pastor Alemão;
- 1.1.1.7 Linhagem de trabalho;
- 1.1.1.8 Laudo de sanidade sem anormalidades;
- 1.1.1.9 Carteira de vacinação em dia devidamente assinada por profissional habilitado (médico veterinário);
- 1.1.1.10 Garantia de displasia e nota fiscal.

1.1.2 Guia Retrátil Para Cães:

- 1.1.2.1 Guia para condução de cães;
- 1.1.2.2 Carcaça fabricada com materiais de alta qualidade e durabilidade, como plástico ABS durável ou metal leve resistentes a impactos e desgastes;
- 1.1.2.3 Fita em nylon resistente e de alta qualidade projetada para suportar tração contínua e movimentos bruscos com 8 (oito) metros;
- 1.1.2.4 Guia extensível e sistema de travamento/frenagem instantânea;
- 1.1.2.5 Trava de segurança para limitar a extensão da fita;
- 1.1.2.6 Mosquetão em metal resistente à corrosão, com sistema de rotação para evitar torções na fita;
- 1.1.2.7 Punho ergonômico para conforto e segurança do usuário;
- 1.1.2.8 Tamanho XL projetada para cães de grande porte, de até 70kg;
- 1.1.2.9 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.

1.1.3 Guia Nylon 1,5 Metros:

- 1.1.3.1 Guia condução de cães;
- 1.1.3.2 Material em nylon que seja de alta qualidade, resistente e durável, na cor preta, com dupla camada, medindo 1,5mts por 2,5cm de largura para proporcionar um melhor controle ao condutor;
- 1.1.3.3 Mosquetão tipo G com base redonda construído em latão;
- 1.1.3.4 Capacidade de suportar até 50kg;
- 1.1.3.5 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.

1.1.4 Guia Tática Para Cães:

- 1.1.4.1 Confeccionada em fita emborrachada de nylon, polipropileno ou material similar de alta resistência, com dimensões de 0,2 centímetros de largura e 2 metros de comprimento;
- 1.1.4.2 Possuir mosquetão construído em metal ou latão maciço;
- 1.1.4.3 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.

1.1.5 Colar Eletrônico Para Adestramento:

- 1.1.5.1 Colar eletrônico remoto projetado para adestramento canino, com foco em educação e controle comportamental;
- 1.1.5.2 Oferecer múltiplos modos de treinamento, como comando de voz, sinal sonoro, vibração e estímulos elétricos ajustáveis em vários níveis;
- 1.1.5.3 Funções programáveis: Contínuo; Momentâneo; Contínuo booster; Momentâneo



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
10º BPM – “Batalhão de Polícia Militar Major Raul Stahnke”

booster; Ramp; Instant mode; Vibra e Sonoro;

- 1.1.5.4 Expansível para até 3 cães adicionando receptores, acionados pelo mesmo controle;
- 1.1.5.5 Fabricado com materiais de alta qualidade e durabilidade, que seja resistente à água (controle e collar) e intempéries;
- 1.1.5.6 Possuir estrutura leve e confortável para o cão;
- 1.1.5.7 Capacidade de alcance mínimo de 800 metros para garantir eficácia durante o treinamento em diferentes ambientes;
- 1.1.5.8 Controle remoto ergonômico com botões de fácil acesso para operação intuitiva;
- 1.1.5.9 Sistemas de segurança, como bloqueio de botões para evitar acionamentos acidentais;
- 1.1.5.10 Luz de rastreamento remoto;
- 1.1.5.11 Garantia de que os níveis de estímulo elétrico são seguros e humanos, evitando danos ao animal;
- 1.1.5.12 Peso aproximado de 2kg, com dimensões aproximadas de 22cm X 26cm X 06cm;
- 1.1.5.13 Bateria em polímero de lítio de carga rápida de 2 horas via USB ou carregador;
- 1.1.5.14 Garantia total de, no mínimo, 2 (dois) anos fornecida pela fabricante sem prejuízo da garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1.1.6 Peitoral Para Filhotes:

- 1.1.6.1 Peitoral para filhotes de cães;
- 1.1.6.2 Desenvolvido em fita de polipropileno, na cor preta, com 2,5cm de largura, com costuras reforçadas para garantir robustez e segurança;
- 1.1.6.3 Opções de ajuste para se adaptar a diferentes tamanhos e formatos do corpo de cães, com regulagem de tamanho no peito e barriga;
- 1.1.6.4 Fivelas de segurança em polímero de alta resistência;
- 1.1.6.5 Fecho resistente e seguro para fácil colocação e remoção do peitoral;
- 1.1.6.6 Presilhas e argolas metálicas para fixação da guia;
- 1.1.6.7 Adaptável a pescoços de 25 a 45cm e cintura de 32 à 65cm;
- 1.1.6.8 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.

1.1.7 Peitoral de Couro:

- 1.1.7.1 Peitoral de couro para cães;
- 1.1.7.2 Confeccionado em couro, na cor preta, tamanho G, ajustável para circunferência de peito/tórax mínima de 60cm e máxima de 90cm;
- 1.1.7.3 Couro de alta qualidade, espesso e durável, tratado para resistência à água e desgaste;
- 1.1.7.4 Fivelas e fechos de metal resistente à corrosão, como aço inoxidável ou latão;
- 1.1.7.5 Linha de nylon de alta resistência, costuras reforçadas para garantir durabilidade e segurança;
- 1.1.7.6 Acolchoamento de neoprene ou feltro nas áreas de contato para maior conforto do cão;
- 1.1.7.7 Alças ajustáveis no tórax e abdômen para um ajuste perfeito;
- 1.1.7.8 Anel em forma de D na parte superior e frontal para fácil conexão com guias e outros equipamentos de treinamento;
- 1.1.7.9 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.

1.1.8 Colar / Coleira de Fita de Couro:

- 1.1.8.1 Confeccionado com fita de couro genuíno de alta qualidade, com aproximadamente 4,0 a 6,0 mm de espessura;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
10º BPM – “Batalhão de Polícia Militar Major Raul Stahnke”

- 1.1.8.2 Revestimento interno com neopreme ou feltro para evitar atrito e proporcionar maior conforto ao animal;
- 1.1.8.3 Tamanho G, com base ajustável ao pescoço de aproximada de 47cm à 60cm;
- 1.1.8.4 Fechos e fixações de latão fundido;
- 1.1.8.5 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia dada pelo fabricante.

1.1.9 Colar / Coleira de Elo Inox:

- 1.1.9.1 Colar de elo em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à oxidação, projetado para suportar tração, puxões fortes e movimentos bruscos de cães de grande porte e alta durabilidade;
- 1.1.9.2 Dimensões: 60cm de comprimento total (ponta a ponta), arame com diâmetro de 3mm;
- 1.1.9.3 Conter número de 18 elos;
- 1.1.9.4 Elos em corrente de aço inox, lisos e arredondados para evitar desconforto ou lesões no cão e projetados para distribuir uniformemente a pressão ao redor do pescoço do cão, minimizando pontos de pressão;
- 1.1.9.5 Elos em corrente de aço inox, lisos e arredondados para evitar desconforto ou lesões no cão e projetados para distribuir uniformemente a pressão ao redor do pescoço do cão, minimizando pontos de pressão;
- 1.1.9.6 Tipo anel ou mosquetão de alta resistência, fácil de abrir e fechar, mas seguro o suficiente para evitar abertura acidental;
- 1.1.9.7 Superfície polida para evitar bordas afiadas, proporcionando conforto e segurança para o cão;
- 1.1.9.8 Capacidade de ajuste por meio de remoção ou adição de elos, permitindo um ajuste personalizado;
- 1.1.9.9 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1.1.10 Focinheira de Combate:

- 1.1.10.1 Focinheira destinada à treinamentos de proteção e contenção de animais agressivos, confeccionada em couro de alta qualidade ou nylon balístico, com fivelas em aço inoxidável ou liga metálica de alta resistência e resistente à corrosão;
- 1.1.10.2 Tamanho G ajustável, compatível para cães do tipo Malinois, Pastor Alemão, Pastor Holandês e Doberma;
- 1.1.10.3 Correias em couro e fivelas inoxidáveis, com costuras reforçadas;
- 1.1.10.4 Caixa ampla para facilitar a respiração do cão, proporcionando ventilação adequada para evitar superaquecimento, essencial durante atividades intensas;
- 1.1.10.5 Barra de metal frontal, revestida em couro, garantindo maior resistência de impacto durante os treinamentos;
- 1.1.10.6 Cobertura robusta que impeça mordidas, proporcionando segurança para treinadores, manipuladores e outros cães;
- 1.1.10.7 Estrutura e correias projetadas para suportar força e impacto durante combates e treinamentos intensos;
- 1.1.10.8 Correias ajustáveis para um ajuste seguro e confortável em diferentes tamanhos e formas de focinho;
- 1.1.10.9 Peso aproximado de 1kg, com dimensões aproximadas de 24cm X 19cm X 8cm;
- 1.1.1.1 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.



1.1.11 Focinheira de Passeio:

- 1.1.11.1 Confeccionada em couro resistente tamanho G, destinada a cães de grande porte; Partes internas forradas em neopreme ou feltro para evitar atrito e proporcionar maior conforto ao animal;
- 1.1.11.2 Estrutura frontal com chapa de aço carbono revestida em couro, possuindo aberturas laterais para facilitar a passagem de ar;
- 1.1.11.3 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia dada pelo fabricante.

1.1.12 Comedouro de Alumínio:

- 1.1.12.1 Comedouro para alimentação de animais em abrigos, canis ou unidades de cuidado animal;
- 1.1.12.2 Material: Alumínio maciço resistente à corrosão e de fácil limpeza;
- 1.1.12.3 Medidas e dimensões: base plana de forma redonda, com 11cm de altura, 22cm de diâmetro, espessura aproximada das paredes do recipiente de 10mm e capacidade para 3 litros;
- 1.1.12.4 Design: Superfície lisa e sem cantos afiados para facilitar a limpeza e evitar lesão nos cães e acúmulo de sujeira;
- 1.1.12.5 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.

1.1.13 Caixa de Transporte de 500 Litros:

- 1.1.13.1 Caixas para transporte de cães construída em polietileno (PEAD) com capacidade de transportar cães de grande porte, de coloração escura nas tonalidades preta, cinza, vermelha ou azul, com pequenas aberturas nas laterais para facilitar a ventilação e alças na parte superior para facilitar o transporte;
- 1.1.13.2 Capacidade/Tamanho: 500lts;
- 1.1.13.3 Dimensões Externas (aproximadas): Altura: 0,76cm X Comprimento: 1.10cm X Largura: 0,75cm;
- 1.1.13.4 Peso aproximado: 15kg;
- 1.1.13.5 Porta construída em ferro com sistema de 3 (três) travas/trincos;
- 1.1.13.6 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.

1.1.14 Caixa de Transporte de 700 Litros:

- 1.1.14.1 Caixas para transporte de cães construída em polietileno (PEAD) com capacidade de transportar cães de grande porte, de coloração escura nas tonalidades preta, cinza, vermelha ou azul, com pequenas aberturas nas laterais para facilitar a ventilação e alças na parte superior para facilitar o transporte;
- 1.1.14.2 Capacidade/Tamanho: 700lts;
- 1.1.14.3 Dimensões Externas (aproximadas): Altura: 0,89cm X Comprimento: 1.22cm X Largura: 0,81cm;
- 1.1.14.4 Peso aproximado: 20 kg;
- 1.1.14.5 Suportar até 60kg;
- 1.1.14.6 Porta construída em ferro com sistema de 3 (três) travas/trincos;
- 1.1.14.7 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.



1.1.15 Brinquedo Para Adestramento:

- 1.1.15.1 2 (dois) Brinquedos, sendo 1 (um) no tamanhos L (grande) e 1 (um) no tamanho XL (extra grande) para uso em atividades de adestramento e entretenimento de cães de médio a grande porte;
- 1.1.15.2 Material: construído em borracha natural atóxica (livre de BPA, ftalatos e outros químicos nocivos) resistente a rasgos, com durabilidade adequada para resistir à mastigação intensa e que permite o uso prolongado, mesmo com cães mais ativos e destrutivos, nas cores vermelha ou preta;
- 1.1.15.3 Medidas e dimensões: Formato irregular com design icônico em forma de pera, com interior oco que possibilite acondicionar materiais impregnados de odor, com tamanho aproximado de 13 a 14cm de comprimento, 8 a 8,5cm de largura e 8 a 8,5cm de espessura;
- 1.1.15.4 Livre de substâncias tóxicas e partes pequenas que possam representar riscos de ingestão acidental;
- 1.1.15.5 Garantia estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia fornecida pelo fabricante.

1.2 Quadro quantitativo

LOTE	Código do item (NUC)	Descrição simplificada	Unid.	Qtde	Valor unitário*	Valor total**
1	018104009	Cão de faro treinado para detecção de odores	Semovente	01	45.000,00	45.000,00
2	087866010	Guia retrátil para cães	peça	02	650,00	1.300,00
2	123412015	Guia Nylon 1,5 metros	peça	04	70,00	280,00
2	087866007	Guia tática para cães	peça	02	170,00	340,00
2	059820009	Colar eletrônico para adestramento	peça	02	2.763,33	5.526,66
2	059820009	Peitoral de couro	peça	03	233,33	699,99
2	087831016	Colar / coleira de fita de couro tamanho G	peça	04	150,00	600,00
2	087831013	Cola / coleira de elo inox tamanho G	peça	04	60,00	240,00
2	087793008	Focinheira de combate	peça	02	270,00	540,00
2	087793007	Focinheira de passeio	peça	02	170,00	340,00
2	119180002	Comedouro de alumínio	peça	06	196,66	1.179,96
2	059579001	Caixa de Transporte	peça	04	2.533,33	10.133,32
2	124133004	Brinquedo para adestramento	peça	02	190,00	380,00
VALOR TOTAL						66.559,93

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de pretensão de aquisição de 01 (um) cão de faro para ser utilizado na atividade Policial Militar devidamente treinado para detecção de odores, já devendo possuir domínio da mecânica básica para a detecção de odores em diversos ambientes, bem como a aquisição de materiais necessários para o treinamento e manutenção da dinâmica de faro de cães já prontos para o trabalho Policial Militar.

Torna-se importante aventar que a contratação se justifica em razão da destacada atuação do Canil Setorial do 10º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Blumenau/SC, no combate a criminalidade, mormente ao tráfico de drogas. O efetivo canino do 10º batalhão não atua apenas na cidade a qual está sediado o seu Canil, mas também nas cidades vizinhas com a prestação de apoio a operações diversas, sendo uma importante ferramenta na atividade fim da Polícia Militar.

Desta forma, a aquisição de mais um cão de detecção e dos materiais para adestramento e desempenho da atividade contribuirá sobremaneira para a prestação do serviço de segurança pública, proporcionando aos cidadãos da região do médio vale do Itajaí ainda mais efetividade na atuação da Polícia Militar.

A justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3 DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 Do Sistema de Registro de Preços

Não será utilizado o sistema de Registro de Preços.

3.2 Tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)

Em razão do valor referencial a ser contratado ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), torna-se obrigatória a participação exclusiva para ME/EPP. Somente será dispensada esta obrigatoriedade no caso de não haver três empresas ME/EPP em condições aptas a participar do certame.

3.3 Vistoria prévia a elaboração da proposta (visita técnica)

No caso em tela não será exigida a vistoria prévia em razão da própria natureza dos próprios itens a serem contratados, por não se tratarem de obras e serviços.

3.4 Participação de consórcios ou cooperativas

Não será autorizada a participação de consórcios ou cooperativas, em razão da natureza peculiar dos itens a serem contratados, bem como, da especificidade que demanda a formação e treinamento de um cão de detecção para a atividade Policial Militar, o presente certame não autorizara a participação de consórcios ou cooperativas para a concorrência no fornecimento do cão e dos materiais dedicados para o treinamento e adestramento.

3.5 Possibilidade de subcontratação

Não será permitida a subcontratação do contrato por se tratar de itens que necessitam de habilitação técnica para poder entregar e cumprir as exigências contratuais, tornando-se personalíssima a obrigação.

3.6 Do agrupamento de itens em lotes

O processo de compra se dará em 2 (dois) lotes, divididos da seguinte forma:

Lote 1:

- Cão de faro treinado para detecção de odores.

Lote 2:

- Guia retrátil para cães;
- Guia Nylon 1,5 metros;
- Guia tática para cães;
- Colar eletrônico para adestramento;
- Peitoral para filhotes;
- Peitoral de couro;
- Colar / coleira de fita de couro;
- Colar / coleira de elo inox;
- Focinheira de combate;
- Focinheira de passeio;
- Comedouro de alumínio;
- Caixa de Transporte 500lts;
- Caixa de transporte 700 lts;
- Brinquedo para adestramento.

3.7 Natureza do objeto

O objeto deste certame não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022. Os bens objetos desta contratação são caracterizados



como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1 Documentos adicionais entregues juntamente com a proposta de preços final (após a fase de lances)

4.1.1 O fornecedor vencedor da proposta no processo de aquisição deverá demonstrar sua capacidade técnica de fornecer o que se demanda no certame por meio de catálogos e carta de solidariedade de entrega de cães e materiais a outros clientes;

4.1.2 Registro genealógico feito pela FIC/CBKC, para a maioria das raças e do SBCPA ou CBPA, para raça de Pastor Alemão, no caso da comprovação da pedigree;

4.1.3 Será exigido respectivo exames e laudos de displasia coxofemoral, cotovelos e discopatias (coluna), além do Atestado Sanitário (Modelo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA);

4.1.4 Certificação de saúde geral do animal: Atestado de vacinação contra Parvovirose, Coronavirose, Cinomose, Hepatite Infecciosa Canina, Leptospirose, Parainfluenza, Adenovirus, Bordetella Bronquiseptica, Giárdia e Raiva (Modelo do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV); Exame negativo para Brucelose, Exame negativo para Leishmaniose, Exame negativo para Leptospirose, Exame parasitológico de fezes negativo; Hemograma completo com PIV e PH; Exame para Giárdia e Coccidiose negativos;

4.2 Amostra

Não se aplica.

5 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Documentos específicos

Não se aplica.

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega/execução

6.1.1 Até 30 (trinta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2 Endereço de entrega:

6.2.1 LOTE 1: Na sede do responsável pelo fornecimento do semovente, local onde será realizada uma avaliação prévia pela equipe examinadora, que conduzirá o cão em ambientes diversos e avaliará características gerais como estrutura física, locomoção, sociabilidade, comportamento em ambientes/situações variadas, teste de nervos (sensibilidade a barulhos como veículos e estampidos), espírito lúdico, impulso de caça e teste do motivador (brinquedo).

Crêterios de aceitabilidade: O animal que demonstrar sinais de medo, insegurança, apatia, falta de concentração, e indiferença nos testes será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora. Em todos os testes supracitados o animal deverá demonstrar coragem, autoconfiança, vivacidade, disposição, estabilidade de nervos, locomoção contínua e para frente sem recuos. O animal será desclassificado quando apresentar apatia, indisposição, sinais de medo com



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
10º BPM – “Batalhão de Polícia Militar Major Raul Stahnke”

a cauda baixa entre as pernas, orelhas retesadas coladas ao corpo, recuos e fugas, hesitações, insegurança, mordida nervosa e rosnando, pelos do dorso eriçados. O animal que não realizar os testes será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora. Se o animal for rejeitado por não atender as características solicitadas, será solicitada à empresa vencedora a apresentação de outro animal que atenda os critérios de aceitabilidade sob pena de desclassificação. Nesse caso, a empresa subsequente (segunda colocada) será convidada a participar e apresentar animal que atenda os mencionados critérios.

6.2.2 LOTE 2: 10º Batalhão da Polícia Militar, situado na Rua Almirante Tamandaré, nº721, Vila Nova, Blumenau/SC – CEP 89035-000.

6.3 Bens perecíveis:

As aquisições não são bens perecíveis.

7 DO CONTRATO

7.1 Instrumento contratual

O instrumento será por meio de assinatura de contrato.

7.2 Vigência do contrato

O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 Gestão e Fiscalização:

7.3.1 Gestor:

Nome: Márcio Alberto Filippi
Posto/graduação: Tenente Coronel PM
Matrícula: 925210-0
E-mail: 10bpmcmt@pm.sc.gov.br

Atribuição específica do Gestor:

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do **caput** do art. 19 da Lei 14.133/21;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do **caput** do art. 19 da Lei 14.133/21;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
10º BPM – “Batalhão de Polícia Militar Major Raul Stahnke”

VI - elaborar o relatório final de que trata a [alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 da Lei 14.133/21, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

7.3.2 Fiscal:

Nome: Wesley Mauri de Farias
Posto/graduação: 2º Tenente PM
Matrícula: 611046-0
E-mail: 10bpm4ch@pm.sc.gov.br

Atribuição específica do Fiscal:

Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do **caput** do art. 21 da Lei 14.133/21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do **caput** do art. 21 da Lei 14.133/21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 da Lei 14.133/21, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.



8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas ocorrerão à conta da dotação:

Órgão/ Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Valor	Fonte(s)
160097 / 16097	14157	44905246	R\$ 50.000,00	1.7.99.269000
160097 / 16097	14157	33903012	R\$ 16.559,93	1.7.02.235356

9 DO VALOR ESTIMADO

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 66.559,93 (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

Blumenau/SC, na data da assinatura digital.

1º Ten PM Wesley Mauri de FARIAS
Responsável pelo Termo de Referência
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6LV020JU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEY MAURI DE FARIAS (CPF: 108.XXX.787-XX) em 13/08/2024 às 14:46:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/10/2020 - 13:47:06 e válido até 27/10/2120 - 13:47:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM1NDU0XzM1NTIxXzlwMjRfNkxWMDIwSIU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00035454/2024** e o código **6LV020JU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.